

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Acrescenta ente Público, Receita e Remaneja por anulação Receitas e as Despesas do Rateio Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, neste Exercício de 2021 e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, com sede em Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2021, (nº 052 em ordem sequencial) de 31 de agosto de 2021, aprovou e promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução Acrescenta Ente Municipal a Receita e Remaneja por Anulação a Receita e Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para o Exercício Fiscal 2021, no valor consolidado de R\$ 1.156,848,00 (hum milhão e cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), das Receitas de Capital

Art. 2º. A receita orçamentária decorrerá da arrecadação feita por contratos, de Rateio e de Programa, transferências intergovernamentais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e segmentada por fonte de recursos, discriminados no Anexo I desta Resolução, obedecendo a Instrução Normativa nº 36 de 06 de junho de 2012, do Tribunal de contas de Mato Grosso do Sul – TC/MSD e alterações posteriores.

Parágrafo único – Se houverem alterações nas fontes de recursos, estabelecida em IN/TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação, conforme consta do Orçamento Programa do Consórcio, vigente para o exercício de 2021.

SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1738022000000	Município de Ivinhema	1.122.000,00
TOTAL R\$.....		1.122,000,00

REMANEJAR POR ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
24180111000000	Transf. da União a Cons. Públicos, Estados, DF e Municípios	1.122.000,00
TOTAL R\$.....		1.122,000,00

SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
24280111000000	Município de Ivinhema	34.848,00
TOTAL R\$.....		34.848,00

REMANEJAR POR ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
24180111000000	Transf. da União a Cons. Públicos, Estados, DF e Municípios	34.848,00
TOTAL R\$.....		34.848,00

Art. 3º. Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Setembro de 2021, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, MS, 31 de Agosto de 2.021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO